



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RB DIGITAL LTDA.**

**Processo: 23117.003025/2011-14**

**Pregão Eletrônico: 025/2011**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **RB DIGITAL LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Francisco Vicente Ferreira, nº 180, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.039.440/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, o Sr. Renato Ribeiro Braga, portador da Carteira de Identidade nº 6277608 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.174.196-00, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003025/2011-14, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias a partir de 20/06/2012 até 19/08/2012, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 219 a 265 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL**

O preço unitário permanecerá inalterado, totalizando um **valor global de R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais)**, referentes ao período de 60 (sessenta) dias, conforme a seguinte tabela:

*[Assinatura]*  
1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



SERVIÇOS	QTDE MENSAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL (60 dias)
Fornecimento de cópias reprográficas e impressões	109.500	0,11	24.090,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
- Elemento de despesa:
- Fonte de Recursos:
- Nota de Empenho:

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos não alteradas pelo presente.

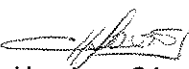
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 29 de maio de 2012.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
RB DIGITAL LTDA  
Renato Ribeiro Braga  
Diretor Comercial

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
CPF: 036.185.636-98

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09